MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2026

ATO DE RETIFICAÇÃO N° 002/2026
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO VII) DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2026, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELO ATO DE RETIFICAÇÃO N° 001/2026, EM RAZÃO DO VOLUME DE INSCRIÇÕES SUBMETIDAS À ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

A COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2026 do **MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS**, constituída pela Portaria n° 328/2026, no uso da atribuição que lhe confere o item 9.1 do edital, segundo o qual o cronograma do Anexo VII pode ser alterado por ato da Comissão Especial devidamente publicado, preservado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis de inscrições, torna pública a nova retificação do cronograma da seleção, nos termos a seguir.

CONSIDERANDO que o Ato de Retificação n° 001/2026, publicado em 29/10/2026, fixou para 03/11/2026 (terça-feira) a publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar da análise curricular, nos termos dos itens 3.7 e 5.3 do edital, na redação por ele conferida;

CONSIDERANDO que, encerrado o período de inscrições, foram recebidas 180 (cento e oitenta) inscrições, cada qual instruída com a ampla documentação exigida pelo item 3.2 do edital, a saber, ficha de inscrição, documentos de identificação, comprovante de escolaridade, inscrição no conselho profissional, quando exigida, declarações do Anexo V e documentos comprobatórios de formação complementar e de experiência profissional;

CONSIDERANDO que a análise de cada inscrição compreende, a um só tempo, (i) a verificação dos requisitos da função pretendida (Anexo I), (ii) o deferimento ou indeferimento motivado da inscrição (item 3.7), (iii) a pontuação individualizada de cada documento comprobatório, segundo os critérios objetivos do Anexo III, observadas as regras dos itens 4.2 a 4.4, inclusive a vedação de pontuação de um mesmo documento em mais de um item e de soma de períodos concomitantes de experiência, (iv) a aplicação dos critérios de desempate do item 5.2 e (v) o preenchimento da ficha individual de avaliação de cada candidato, a ser disponibilizada para vista (item 6.2);

CONSIDERANDO que o volume de inscrições recebidas torna materialmente inviável a conclusão segura dessa análise no dia 03/11/2026, sendo necessária a prorrogação do prazo até 13/11/2026 (sexta-feira), a fim de assegurar a objetividade, a isonomia e a exatidão da classificação, em observância ao edital e às balizas da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 8000003-33.2026.8.02.0046 (item 9.5);

CONSIDERANDO que os dias 14/11/2026 e 15/11/2026 recaem em sábado e domingo, de modo que o primeiro dia útil subsequente a 13/11/2026 é o dia 16/11/2026 (segunda-feira);

CONSIDERANDO que o período de inscrições, realizado de 22/10/2026 a 29/10/2026, excetuado o dia 28/10/2026, nos termos do item 3.1, não é alcançado pela presente alteração, permanecendo integralmente preservado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis exigido pelo item 9.1;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os intervalos fixados entre os atos subsequentes da seleção, em especial o prazo de vista e de recurso assegurado aos candidatos, deslocando-se cada um deles para os dias úteis seguintes à nova data de publicação do resultado preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 13/11/2026 (sexta-feira) o prazo para a conclusão da análise documental e curricular das inscrições e para a publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar, deslocando-se os atos subsequentes da Seleção Pública Simplificada nº 001/2026 para os dias úteis seguintes, na forma a seguir:

I - publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar da análise curricular: de 03/11/2026 para 13/11/2026 (sexta-feira);

II - vista das fichas individuais de avaliação: de 03/11/2026 e 04/11/2026 para 13/11/2026, a partir da publicação do resultado preliminar, e 16/11/2026;

III - interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição e contra o resultado preliminar: de 04/11/2026 para 16/11/2026 (segunda-feira), das 8h às 17h;

IV - julgamento dos recursos, análise curricular dos candidatos com inscrição deferida em grau de recurso e publicação do resultado final: de 05/11/2026 para 17/11/2026 (terça-feira);

V - homologação do resultado final pelo Prefeito e convocação dos classificados: de 05/11/2026 para 17/11/2026 (terça-feira);

VI - assinatura dos contratos e início do exercício: de 06/11/2026 para 19/11/2026 (quinta-feira), às 8h.

Art. 2° Em decorrência do disposto no art. 1°, os itens 3.7, 5.3, 5.4, 6.2, 6.4, 7.1, 7.3, 7.4 e 7.5 do edital, na redação conferida pelo Ato de Retificação n° 001/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.7. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada em 13/11/2026, com indicação do motivo do indeferimento, juntamente com o resultado preliminar da análise curricular."

"5.3. O resultado preliminar será publicado em 13/11/2026."

"5.4. O candidato cuja inscrição vier a ser deferida em grau de recurso terá seu currículo analisado pela Comissão Especial na sessão de julgamento dos recursos, em 17/11/2026, observados os mesmos critérios do Anexo III, sendo incluído na classificação final."

"6.2. Caberá recurso, em prazo único, contra o indeferimento de inscrição e contra o resultado preliminar, em 16/11/2026, das 8h às 17h, mediante formulário próprio (Anexo VI), entregue no local das inscrições. As fichas individuais de avaliação ficarão disponíveis para vista dos candidatos no mesmo local, em 13/11/2026, a partir da publicação do resultado preliminar, e em 16/11/2026."

"6.4. A Comissão Especial julgará os recursos de forma motivada em 17/11/2026, data em que será publicado o resultado final."

"7.1. O resultado final será homologado pelo Prefeito em 17/11/2026, com publicação na mesma data no sítio oficial do Município e no mural da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas na primeira edição disponível."

"7.3. Os candidatos classificados dentro do número de vagas ficam convocados, pelo próprio ato de homologação, a comparecer em 19/11/2026, às 8h, na [LOCAL], para assinatura do contrato e início do exercício na mesma data, conforme escala, munidos de: (i) originais dos documentos da inscrição; (ii) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; (iii) comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino; (iv) PIS/PASEP ou NIT; (v) comprovante de residência; (vi) certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal; (vii) atestado de saúde ocupacional de aptidão física e mental; (viii) declaração de bens; (ix) declaração de não acumulação ilícita de cargos; e (x) dados bancários."

"7.4. Recomenda-se ao candidato que providencie os documentos do item 7.3 desde a publicação do resultado preliminar, em razão do intervalo reduzido entre a homologação (17/11/2026) e a data de início do exercício (19/11/2026)."

"7.5. O candidato que não comparecer em 19/11/2026 ou não comprovar os requisitos será eliminado, convocando-se o seguinte na ordem de classificação, por publicação no sítio oficial e por contato telefônico ou eletrônico informado na ficha, para comparecimento em até 2 (dois) dias úteis."

Art. 3° O cronograma constante do Anexo VII do edital passa a vigorar na forma do Anexo Único deste ato, que substitui integralmente o Anexo Único do Ato de Retificação n° 001/2026.

Art. 4° Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, de seus anexos e do Ato de Retificação n° 001/2026 que não conflitem com o presente ato, inclusive o período de inscrições e o termo final dos contratos previsto no item 8.2.

Art. 5° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, que se fará no sítio oficial do Município, no mural da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do item 9.2 do edital.

Estrela de Alagoas/AL, 09 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELMA PINTO DE ARAUJO
Data: 09/11/2026 15:48:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

P cial

ANEXO ÚNICO DO ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026
(NOVA REDAÇÃO DO ANEXO VII DO EDITAL)

CRONOGRAMA RETIFICADO

Etapa	Data
Publicação do edital (DOM/AL e sítio oficial)	21/10/2026 (quarta-feira)
Impugnação ao edital	21/10/2026 e 22/10/2026
Julgamento das impugnações	até 23/10/2026
Inscrições (5 dias úteis, exceto 28/10)	22/10/2026 a 29/10/2026
Publicação do Ato de Retificação nº 001/2026	29/10/2026 (quinta-feira)
Dia do Servidor Público, transferido pelo Decreto nº 28/2026 (ponto facultativo; sem atos da seleção)	30/10/2026 (sexta-feira)
Feriado de Finados (sem atos da seleção)	02/11/2026 (segunda-feira)
Publicação do Ato de Retificação nº 002/2026	03/11/2026 (terça-feira)
Republicação do Ato de Retificação nº 002/2026, por incorreção	09/11/2026 (segunda-feira)
Conclusão da análise documental e curricular das 180 (cento e oitenta) inscrições	até 13/11/2026 (sexta-feira)
Relação das inscrições deferidas e indeferidas e resultado preliminar; início da vista das fichas de avaliação	13/11/2026 (sexta-feira)
Recurso (indeferimento de inscrição e resultado preliminar) e vista das fichas de avaliação	16/11/2026 (segunda-feira), das 8h às 17h
Julgamento dos recursos e resultado final	17/11/2026 (terça-feira)
Homologação e convocação	17/11/2026 (terça-feira)
Assinatura dos contratos e início do exercício	19/11/2026 (quinta-feira), às 8h

Estrela de Alagoas/AL, 09 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELMA PINTO DE ARAUJO
Data: 09/11/2026 15:50:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br